



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

PARECER N.º _____/2022

Da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo sobre Projeto de Lei ordinária nº 327/2021, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Agosto Indígena”. Pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 327/2021, de autoria da vereadora **Dani Portela**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o vereador **Luiz Eustáquio (PSB)**.

A Proposição pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Agosto Indígena”.

Em sua justificativa, a vereadora esclarece que:

“Segundo os dados do IBGE 38,5% dos povos originários vivem nas grandes cidades, no município do Recife residem 3.645 mil indígenas em contexto urbano (IBGE, 2010).

Porém, a população indígena ainda sofre com uma acentuada exclusão da manutenção de seus saberes tradicionais, históricos, culturais e de acesso às políticas públicas estatais”.

A Proposição foi apresentada em reunião remota, em regime ORDINÁRIO (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e encaminhado às comissões desta casa legislativa. O





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

prazo para recebimento de emendas foi encerrado e nesse período, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Analisando o projeto de lei de autoria da vereadora Dani Portela, destacamos que o mesmo visa desenvolver ações de conscientização e resgate histórico relacionado aos povos indígenas, quanto a seu aspecto cultural, suas tradições e seus direitos, além de possibilitar ações e campanhas de enfrentamento ao racismo que atinge a população indígena.

O projeto proposto em tela contribui para a promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo em nosso município.

DO VOTO

Com base no exposto a Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo do município do Recife no tocante a responsabilidade avaliada por esta comissão, após análise do teor do projeto em tela opina pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Recife, 14 de Fevereiro de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO (PSB)
Vereador/Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opinam os membros da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 327/2021 de autoria da vereadora Dani Portela.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de Fevereiro de 2022.

DANI PORTELA
Presidente

LUIZ EUSTÁQUIO
Vice-Presidente

OSMAR RICARDO
Membro Efetivo

JÚNIOR BOCÃO
Membro Suplente

RINALDO JÚNIOR
Membro Suplente

